



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
090/2013 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA SINAL VERDE COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
NOS SISTEMAS CFTV.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, e de outro lado, a empresa **SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.800.599/0001-50, com endereço na Rua Veriano Pereira, 63, Conjunto 125, Saúde, CEP: 04.144-030, São Paulo/SP, telefone: (11) 3482-3894, e-mail: aberben@svdigital.com.br, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato por seu representante legal **ANGELO CLARO BERBEN**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 27996075-x SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 287.090.948-90, residente e domiciliado em São Paulo/SP, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo vigência contratual, bem como o reajuste de valor através da aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do instrumento contratual em mais 06 (seis) meses, de 29 de junho de 2015 até 28 de dezembro de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de novo processo licitatório, este instrumento poderá ser rescindido antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do presente termo aditivo, com a aplicação do reajuste através do INPC no percentual de 6,64325%, passará a R\$57.347,41 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02.122.1337.7528; Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos 0118.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

O CONTRATADO é obrigado a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor global determinado na Cláusula Terceira deste instrumento, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONTRATADO terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da assinatura deste contrato para efetivar a prestação da garantia e apresentar o respectivo comprovante.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 26 de junho de 2015.

ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO

Secretário de Administração

ANGELO CLARO BERBEN

SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME

Testemunhas:

CPF: 889.098.362-91

CPF: 388.223.422-91

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 002/2015 - SA

O Senhor ANIBAL CORREIA PINHEIRO, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 1407/2013 - GP, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 876, de 29 de outubro de 2013 e demais normas regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS, LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA e ROSA NEUMA BEZERRA GOMES para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Justiça, atuando como membros suplentes os servidores FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO e SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO.

Parágrafo único - Designar a servidora ROSA NEUMA BEZERRA GOMES para atuar como presidente da Comissão, em caso de impedimento da titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS, BETANIA SOUZA DA SILVA PINHEIRO, DANIELE DIAS MARQUES, LORENA PENIN BASTOS, LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA, MIGUEL SAUMA FILHO e ROSA NEUMA BEZERRA GOMES, como PREGOEIROS do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com atuação específica nas licitações instauradas sob a modalidade PREGÃO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 01 (um) ano, revogadas as disposições em

contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 07 de julho de 2015.
ANIBAL CORREIA PINHEIRO
Secretário

Protocolo 849571

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 040/2015/TJPA//Partes: TJPA e a empresa Fernando A. Penna de Carvalho ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.677.047/0001-06// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Rua Curuçá, nº 547, Bairro do Umarizal, nesta cidade de Belém-PA, para a instalação das unidades da Secretaria de Gestão// Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2015/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93// Valor do Contrato: R\$-420.000,00 (global) // Dotação Orçamentária: 0212212976858 - 339039// Fonte de Recurso: 0118// Vigência do Contrato: 16/06/2015 a 16/06/2016// Data de assinatura: 16/06/2015// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 849748

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2013/TJ/PA. Partes: TJ/PA e SINAL VERDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME// CNPJ/MF sob o nº. 08.800.599/0001-50// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 069/TJPA/2013// Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS CFTV // Objeto do aditivo: prorrogação de vigência por mais 6 meses e reajuste através do INPC/IBGE// Vigência do aditivo: Início 29 de junho de 2015 e final em 28 de dezembro de 2015// Valor do aditivo reajustado: R\$57.347,41// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.1337.7528, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// Foro: Belém-PA// Data da Assinatura: 26/06/2015// Responsável pela assinatura do contrato: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 849755

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Termo de Distrato Unilateral do Contrato 099/2014 TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, no Bairro do

Souza, Estado do Pará, CEP 66.015-260, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, ANIBAL CORRÊA PINHEIRO, resolve DISTRATAR UNILATERALMENTE o CONTRATO 099/2014 celebrado com a Empresa ALTERNATIVA MAR E TERRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.036.467/0001-66, em 07/07/2015, a contar de 20/07/2015, conforme disposto nos Arts. 77, 78, I e VIII, e 79, I, da Lei 8.666/93, em decorrência do descumprimento das obrigações assumidas e execução irregular do contrato. Belém, 07 de julho de 2015.// Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração do TJ/PA

Protocolo 849589

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/TJPA/2015

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (instrumental) de uso odontológico ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2015 às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 7 de julho de 2015. Pregoeiro do TJPA.

Protocolo 849558

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 - TJPA// O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Empresa Fernando A. Penna de Carvalho ME, inscrita no CNPJ nº 34.677.047/0001-06, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a instalação das unidades da Secretaria de Gestão, referente ao processo PA-PRO-2015/01144// Belém, 16 de junho de 2015// Secretário de Administração - Anibal Corrêa Pinheiro// Ratificação - Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida Belém, 16/06/2015.

Protocolo 849745

	SUPRIMENTO DE FUNDO												
PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/ DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATE
					Combustível	Consumo	Transp./ Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1066	PAOFI201507681A	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ALESSANDRA ROLIM MARQUES	SESSÃO DE JURI	29,00	35,00	0,00	496,00	0,00	560,00	01/07/15	30/07/15	14/08/15
1067	PAREQ201510203A	MÃE DO RIO	MONICA MARIA ANDRADE DA SILVA	COMBUSTÍVEL	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	01/07/15	30/07/15	14/08/15
1068	PAMEM201513995A	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVIÇOS	PAULO ALEXANDRE ANDRADE DE OLIVEIRA	TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	384,00	01/07/15	30/07/15	14/08/15
1069	PAOFI201508316A	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	MARIA ANA DOS SANTOS LIMA	COMBUSTÍVEL	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	02/07/15	31/07/15	15/08/15
1070	PAOFI201508180A	CASTANHAL	JERUSA MATOS DA SILVA	COMBUSTÍVEL	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	02/07/15	31/07/15	15/08/15
1071	PAOFI201508374A	BREVES	LUIS AUGUSTO DA ENCARNACAO M. B. PEREIRA	COMBUSTIVEL	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	03/07/15	01/08/15	16/08/15
1072	PAOFI201507799A	MARABÁ 3ª VARA CRIMINAL	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	SESSÃO DE JURI	0,00	42,00	0,00	0,00	738,00	780,00	03/07/15	01/08/15	16/08/15
1073	PAOFI201508075A	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	COMBUSTÍVEL	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	03/07/15	01/08/15	16/08/15
1074	PAOFI201507913A	OBIDOS	RITA MARIA PIMENTEL DO AMARAL	TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	03/07/15	01/08/15	16/08/15
1075	PAMEM201514802A	TUCURUI	MONICA ANDRADE DUARTE DE SOUZA	COMBUSTIVEL	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	03/07/15	01/08/15	16/08/15
1076	PAMEM201514568A	DEPTº DE ENGENHARIA	SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	03/07/15	01/08/15	16/08/15
TOTAL					1.944,00	2.277,00	1.184,00	496,00	738,00	6.639,00			

Protocolo 849503